



terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO
AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2023.091.000053-4-PR

Pregão Presencial nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio de árvores, em área urbana com fornecimento de mudas e execução de serviços de plantio e manutenção, definidas por áreas urbanas especificadas do município, tais como canteiros centrais de avenidas, rotatórias, praças, ruas e afins do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando a manifestação do Diretor Técnico da Subsecretaria de Meio Ambiente, corroborado pelo parecer nº 028.010/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação interposta pela empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.753.224/0001-08. Outrossim, determino que sejam promovidas as alterações necessárias ao edital e anexos, agendando-se nova data para o certame. A íntegra dessa decisão encontra-se acostada nos autos do processo em epígrafe, bem como disponível no portal: <https://transparencia.campos.rj.gov.br/licitacoes>.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicação online
Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28030-045
CNPJ 29.116.894/0001-61